

**DECRETO Nº 539, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

|                           |                                                                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número completo</b>    | Decreto nº 539/2026                                                                             |
| <b>Tipo</b>               | Decreto                                                                                         |
| <b>Data de publicação</b> | 24/08/2026                                                                                      |
| <b>Status</b>             | VIGENTE                                                                                         |
| <b>Link DOM/JOM</b>       | <a href="https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-108/">https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-108/</a> |

**AVISO**

Esta publicação não substitui a oficial.

**EMENTA**

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.550.535,00 ( SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.550.535,00 ( SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS

E TRINTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                              |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fo de Re |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|----------|
| Órgão                                                    | Unidade                    | Código                               | Título                                   |                     |          |
| 33 - SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 25.752.21.1207                       | MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA     | 4.4.9.0.51          | 17       |
| 65 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUC  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 17       |
| 34 - SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.422.108.2554                       | PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA        | 3.3.9.0.39          | 17       |

|                                                    |   |                                                    |   |                 |                                                                        |            |    |
|----------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------|---|-----------------|------------------------------------------------------------------------|------------|----|
| 63                                                 | - | 1                                                  | - |                 |                                                                        |            |    |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ |   | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ |   | 15.451.128.1011 | PAVIMENTAÇÃO                                                           | 4.4.9.0.30 | 17 |
| 100 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR |   | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR   |   | 4.122.140.2611  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR                                    | 3.1.9.1.96 | 15 |
| 100 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR |   | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR   |   | 4.122.140.2610  | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR | 3.3.9.0.39 | 17 |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>           |   |                                                    |   |                 |                                                                        |            |    |

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                 |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código de R |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| Órgão                                                       | Unidade                    | Código                               | Título                                   |                     |                  |             |
| 33 - SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             |             |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código de R |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| Órgão                                                        | Unidade                    | Código                               | Título                         |                     |                  |             |
| 65 - SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.122.1.1420                         | GESTÃO INSTITUCIONAL INOVADORA | 3.3.9.0.39          | 1704             |             |

|                                                    |   |                                                    |   |                 |                                          |            |      |
|----------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------|---|-----------------|------------------------------------------|------------|------|
| 63                                                 | - | 1                                                  | - |                 |                                          |            |      |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ |   | AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ |   | 15.451.128.1219 | PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA              | 4.4.9.0.51 | 1700 |
| 100 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR |   | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR   |   | 4.122.140.2611  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR      | 3.1.9.0.11 | 1500 |
| 100 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR |   | 1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR   |   | 13.392.141.1427 | FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL              | 3.3.6.0.45 | 1700 |
| 34                                                 | - | 1                                                  | - | 4.122.1.2001    | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30 | 1700 |
| SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS                  |   | GABINETE DO SECRETÁRIO                             |   |                 |                                          |            |      |

|    |   |                                         |                                   |   |                |                                                   |            |      |
|----|---|-----------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------|---------------------------------------------------|------------|------|
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS | 1<br>GABINETE<br>DO<br>SECRETÁRIO | - | 4.122.1.2001   | MANUTENÇÃO<br>E OPERAC.<br>DAS ATIV.<br>ADMINIST. | 3.3.9.0.36 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS | 1<br>GABINETE<br>DO<br>SECRETÁRIO | - | 4.122.1.2001   | MANUTENÇÃO<br>E OPERAC.<br>DAS ATIV.<br>ADMINIST. | 4.4.9.0.52 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS | 1<br>GABINETE<br>DO<br>SECRETÁRIO | - | 4.422.108.1265 | MÚSICA PARA<br>TRANSFORMAR                        | 3.3.9.0.39 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS | 1<br>GABINETE<br>DO<br>SECRETÁRIO | - | 4.422.108.1265 | MÚSICA PARA<br>TRANSFORMAR                        | 4.4.9.0.52 | 1700 |

|    |   |                                                                   |   |   |                |                                                   |            |      |
|----|---|-------------------------------------------------------------------|---|---|----------------|---------------------------------------------------|------------|------|
| 65 | - | SECRETARIA<br>DE<br>REPRESENTAÇÃO<br>E<br>ARTICULAÇÃO<br>INSTITUC | 1 | - | 4.122.1.1420   | GESTÃO<br>INSTITUCIONAL<br>INOVADORA              | 3.3.9.0.40 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS                           | 1 | - | 4.122.1.2001   | MANUTENÇÃO<br>E OPERAC.<br>DAS ATIV.<br>ADMINIST. | 3.3.9.0.32 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS                           | 1 | - | 4.122.1.2001   | MANUTENÇÃO<br>E OPERAC.<br>DAS ATIV.<br>ADMINIST. | 3.3.9.0.39 | 1700 |
| 34 | - | SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS                           | 1 | - | 4.422.108.1265 | MÚSICA PARA<br>TRANSFORMAR                        | 3.3.9.0.30 | 1700 |

|                                                              |                              |   |                |                                            |            |      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------|---|----------------|--------------------------------------------|------------|------|
| 34                                                           | -                            |   |                |                                            |            |      |
| SECRETARIA<br>DE ASSUNTOS<br>RELIGIOSOS                      | 1                            | - | 4.422.108.2554 | PROMOÇÃO<br>DA<br>DIVERSIDADE<br>RELIGIOSA | 3.3.9.0.30 | 170. |
|                                                              | GABINETE<br>DO<br>SECRETÁRIO |   |                |                                            |            |      |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                              |   |                |                                            |            |      |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, dia 24/08/2026.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**

**Prefeito do Município de Maricá**